



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00090615/2023.95

Ao Secretário Paulo Gustavo Ribas

ASSUNTO: Roçada e limpeza

Em atenção ao Requerimento nº 927, informamos que nas áreas de responsabilidade do Município na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, no Distrito de Iguatemi e a praça são executados os serviços de roçada e limpeza periodicamente pelo setor, com relação aos outros imóveis que ficam na extensão da referida avenida, encaminharemos para a fiscalização para verificação da atual situação.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Carem Simoni de Freitas Souza, Coordenador (a) de Serviço**, em 16/08/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Silva Pereira, Gerente de Roçada**, em 16/08/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 16/08/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268653** e o código CRC **13AC723E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 763/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 21 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Execução de melhorias na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, no Distrito de Iguatemi, revitalização da pavimentação asfáltica em toda a sua extensão;**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento n. 927 (SEI nº 2256177), apresentado pela **Vereadora Cristianne Costa Lauer**, em atendimento ao Despacho (SEI nº 2269317), a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, informa que a *revitalização da pavimentação asfáltica em toda a sua extensão na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, no Distrito de Iguatemi*, será inserido em programação para os próximos processos licitatórios.

Emergencialmente, a solicitação será atendida com operação tapa-buracos, nos próximos 15 dias. Despacho (SEI nº 2272438).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 21/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290241** e o código CRC **3E251FB7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00090615/2023.95

SEI nº 2290241



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria de Fiscalização da SEFAZ
Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1494 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00090615/2023.95

A GCAL

Diante do Ofício CMM 99 (SEI nº 2256178) informamos que, cabe a Diretoria de Fiscalização a verificação quanto aos passeios públicos e seu estado de conservação, a fim de emitir notificações aos proprietários para a devida regularização.

No entanto, dada a extensão do local informado, solicitamos que, tendo conhecimento dos casos pontuais, nos seja encaminhado para acompanhamento e verificação dos procedimentos já adotados e/ou monitoramento do imóvel em questão, haja vista que a Diretoria de Fiscalização realiza diligências de forma contínua e rotineira, não apenas na cidade de Maringá mas também em seus distritos, além das diversas vistorias realizadas para apurar denúncias que chegam ao nosso conhecimento por meio da Ouvidoria – nº 156, bem como, da Câmara Municipal de Maringá, Ministério Público, demais Órgãos públicos. E, cabe salientar que, sempre que os agentes fiscais se deslocam no atendimento de alguma das demandas acima mencionadas, é de praxe que verifiquem todo tipo de irregularidade e tomem as providências cabíveis no sentido de garantir o melhor aproveitamento do tempo e dos recursos públicos.



Documento assinado eletronicamente por **Gracielle Christina de Souza Francischeti, Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais**, em 24/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam, Diretor (a) de Fiscalização**, em 24/08/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 25/08/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2315611** e o código CRC **80285F17**.

Referência: Processo nº 01.02.00090615/2023.95

SEI nº 2315611



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 310/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00090615/2023.95

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SECSELURB),
Repintura da faixa de segurança para pedestres existente na Av. Vereador
ASSUNTO: Antônio Bortolotto com a Rua Piratuhi, a revitalização asfáltica e a roçada e limpeza em toda a extensão da Av. Vereador Antônio Bortolotto.

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 927/2023, a repintura da faixa de segurança para pedestres existente na Av. Vereador Antônio Bortolotto com a Rua Piratuhi.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que a revitalização da sinalização das faixas de pedestre, segue cronograma de repintura e leva em consideração o desgaste do pavimento e o tempo. Deste modo, informamos que a Av. Vereador Antônio Bortolotto foi inserida no cronograma de revitalização, a ser realizada em momento oportuno conforme análise técnica da SEMOB.

III. CONCLUSÃO

A solicitação da vereadora será atendida em momento oportuno conforme cronograma de revitalização de sinalização do município

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 15/09/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420528** e o código CRC **B5415859**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2801/2023 - GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 927/2023 (SEI n.º 2256177), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução das seguintes melhorias na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, no Distrito de Iguatemi:

1 - repintura da faixa de segurança para pedestres existente na esquina com a Rua Piratuhi;

2 - revitalização da pavimentação asfáltica em toda a sua extensão;

3 - roçada e limpeza da calçada de toda extensão da via.

Respondendo à parlamentar, quanto ao item n.º 1, anexamos o Parecer 310 (SEI n.º 2420528) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob, quanto ao item n.º 2, anexamos o Ofício n.º 763/2023 (SEI n.º 2290241) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra, quanto ao item n.º 3, anexamos o Despacho (SEI n.º 2268653) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb e Despacho (SEI n.º 2315611) da Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2455309** e o código CRC **16364A2D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00090615/2023.95

SEI nº 2455309